

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

LEI N.º 023, DE 30 DE JUNHO DE 1997.

SANCIONO
A PRESENTE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica proibido o abandono de animais em todo os logradouros públicos do município de Armação dos Búzios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ainda que conduzidos, é terminantemente PROIBIDA a circulação de animais em todas as PRAIAS do Município.

ARTIGO 2º - Os animais que forem encontrados abandonados em logradouros público, serão apreendidos pelo Poder Público Municipal, acarretando ao proprietário o pagamento de multa para sua liberação na seguinte conformidade:

- I- Multa de apreensão 100 (cem) UFIR's.
- II- Multa diária de 50 (cinquenta) UFIR's.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas reincidências, as multas a que se refere este artigo, serão aplicadas em dobro.

ARTIGO 3º - Os animais apreendidos que não forem reclamados por seus proprietários no prazo de 30 (trinta) dias, serão levados a leilão pelo Poder Executivo Municipal na forma de que a Lei dispuser.

ARTIGO 4º - Cabe a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, o recolhimento, a apreensão e a guarda dos animais a que se refere o disposto nesta lei.

ARTIGO 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar por Decreto, grupamento de patrulha junto a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

[Assinatura]

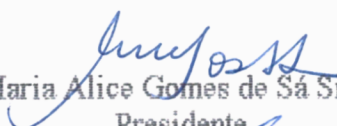
A SANÇÃO
A PRESENTE LEI

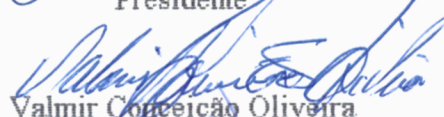
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

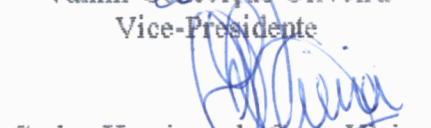
ARTIGO 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

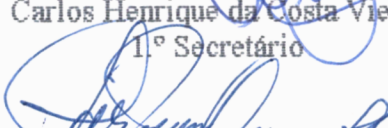
ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Armação dos Búzios, 30 de junho de 1997.


Maria Alice Gomes de Sá Silva
Presidente


Valmir Conceição Oliveira
Vice-Presidente


Carlos Henrique da Costa Vieira
1.º Secretário


Jair Pereira Gonçalves
2.º Secretário


SANCIONADA
A PRES. E

12-1-77

THE AMERICAN PEOPLE
AND THE AMERICAN GOVERNMENT

THE AMERICAN PEOPLE
AND THE AMERICAN GOVERNMENT

THE AMERICAN PEOPLE
AND THE AMERICAN GOVERNMENT

THE AMERICAN PEOPLE
AND THE AMERICAN GOVERNMENT

THE AMERICAN PEOPLE
AND THE AMERICAN GOVERNMENT

THE AMERICAN PEOPLE
AND THE AMERICAN GOVERNMENT

THE AMERICAN PEOPLE
AND THE AMERICAN GOVERNMENT

THE AMERICAN PEOPLE
AND THE AMERICAN GOVERNMENT

THE AMERICAN PEOPLE
AND THE AMERICAN GOVERNMENT